



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 19/2025 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 5 de dezembro de 2025

Institui comissão especial e nomeia seus membros, para criação do Plano de Cargos Carreiras e Salários - PCCS do CRMV/AL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pela alínea “i”, Art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no DOU, em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089;

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública constantes no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do CRMV-AL, instrumento essencial de gestão, garantindo transparência, moralidade, isonomia, igualdade de tratamento e critérios objetivos para todas as suas etapas;

**CONSIDERANDO** a importância de instrumentos eficazes de avaliação e desenvolvimento funcional, a fim de promover eficiência institucional e valorização dos empregados públicos deste Conselho;

**CONSIDERANDO**, decisão durante a 456ª Sessão Plenária Ordinária do CRMVAL ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão especial para criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do CRMV/AL.

§ 1º A comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros:

Méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes – CRMV/AL nº 00373;

Méd.-vet. Diogo Ribeiro Câmara – CRMV/AL nº 00373

Méd.-vet. Maria Clara Carlos da Silva – CRMV/AL nº 00857

Danielle Lemos Fontes Silva Mata, matrícula CRMV/AL nº 0102

Renata Oliveira Tavares, matrícula CRMV/AL nº 1902

§ 2º A comissão especial será presidida pelo primeiro nomeado, méd.-vet. Annelise Castanha

Barreto Tenório Nunes.

§ 3º Compete à comissão para a criação do PCCS do CRMV/AL, elaborar estudos, propor ajustes técnicos e operacionalizar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º O prazo para conclusão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV/AL é de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, contados da data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos membros da comissão bem como encaminhe-se ao Setor de Comunicação para disponibilização no Portal do CRMV/AL.

Gabinete da Presidência, em Maceió - AL, aos 5 de dezembro de 2025.

Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes

Presidente

CRMV/AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

- Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 05/12/2025 16:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551590

Código de Autenticação: da7bad6091



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570